

**PORTARIA IPREMB Nº 648, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ANA ROSA FIGUEIREDO  
SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.290, de 10 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Rosa Figueiredo Soares, inscrita no CPF sob nº 621.737.746-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0111862-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de novembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Edmar Castro de Silva  
Chefe do Conselho de Benefícios  
IPREMB Mat 455964916

